



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314- 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15)  
3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

INDICAÇÃO N.º 157 / 2013

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, e também encaminhe para o Secretario de Governo, para que o mesmo em contato com o setor competente da Administração Municipal verifique se existe perspectiva de Asfalto urgente para a Rua Terezinha de Jesus Rodrigues Alves, **Bairro Lavapés**, tendo em vista que a Rua citada como pode ser visto pelas fotos anexadas, está em péssimo estado de conservação, existe poça de água, buraco, dificultando até para pedestres transitar pelo local.

### JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois fomos procurados por vários munícipes e moradores, conforme abaixo assinado encabeçado pelo Sr. Marcilio Rogerio Oliveira RG 27.055.452-X que solicitaram os referidos serviços, tendo em vista que a citada rua encontra-se em péssimas condições de utilização, visto que enormes buracos impossibilitam a passagem também dos pedestres, sem falar que a água está podre por estar a muito tempo acumulada no local, o que pode até ocasionar doenças a todos os moradores que são obrigados a transitar por esse local diariamente, visto o estado precário da rua, situação que vem trazendo grande transtorno e riscos de acidentes a todos que trafegam por essa via.

Da presente seja dado ciência aos moradores.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE  
ALMEIDA LIMA, EM 23 DE JANEIRO DE 2013

Paulinho Sasaki  
VICE-PRESIDENTE

ROZIDA FARMACIA  
VEREADORA

BETO ARRAIS  
VEREADOR

LUIZINHO DO DEPOSITO  
15678

LEÔNICIO RIBEIRO  
LIDER DO PDT

Vereadora:

Rozzi Aparecida Domingues Soares Machado

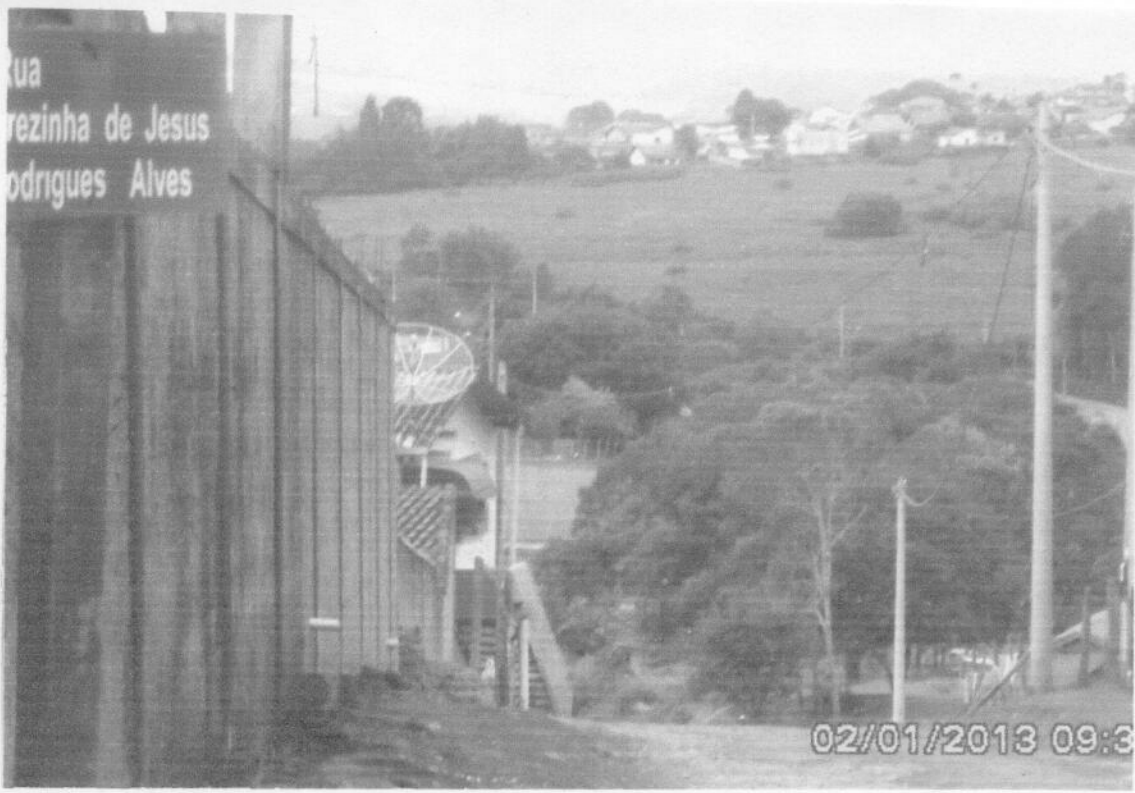
Dalberon Arrais Matias

Cep.18150-000 - Ibiúna - SP.

Fone: (15) 9808-2914

Odir Bastos  
Vereador

Secretaria Administrativa  
Recebido: 24/01/2013







02/01/2013 09:34



02/01/2013 09:34 AM



02/01/2013 09:35 AM



02/01/2013 09:35 AM

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS QUE NÓS  
SOMOS MORADORES DA RUA TEREZINHA  
DE JESUS RODRIGUES ALVES, BAIRRO LAVAPÉS  
IBIUNA-S.P.

- \* MARCILIO ROGERIO OLIVEIRA - RG. 27.055.452-X
- \* Yara dos Santos de Oliveira - RG. 45.575.378-7.
- \* Guilherme Infirando do Rêgo - RG. 41.810.960-9
- \* Gabriel Alberto Ferreira - RG. 40.171.565-6
- \* Julio Dionisio Mendes - RG 42.882.477-8
- \* Miriam Araújo de Souza - RG: 35202393-4
- \* Rubens Francisco Ribeiro - RG: 11.687.769
- \* Marcelo F. da Silva - RG. 25.628.376-X
- \* Juvenal de Oliveira - RG. 26.774035-9
- \* Marcia Catarina Vieira - RG 34075767-X
- \* Joana Rosilda Lourenço França - RG. 14306.318.
- \* Aparecido de Oliveira Caldas - RG. 8.126.087
- \* Carlos Deodoro Alves Oliveira - 42.985.028-1
- \* Ernito Libera dos Santos - 13.612728-8
- \* Maria Enilda Campos - RG. 26.722032-7
- \* Elias A. Mello - RG-396.745-3
- \* Luciene M. Lima Domingues - RG: 42.883.912.5
- \* Ivanir Vaz Domingues - RG: 33.952.057-7.
- \* Cleiton Vaz Domingos.



RUA TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES  
ZLves. Bairro: LAVA-PÉS





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 015/2.005.

Ibiúna, 28 de fevereiro de 2005.

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 015, desta data, do Nobre Vereador Charles Guimarães e que tem por objetivo dar denominação da Rua localizada no Bairro Lavapés como "Rua Terezinha de Jesus Rodrigues Alves", prestando com isso uma homenagem a essa ilustre Senhora de família tradicional do Bairro, muito querida e estimada por todos pelos serviços que prestava a comunidade.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 17/2005

Recebido em 09 de 03 de 2005

Prazo vencido em de de

Recebido por

EXMO. SR.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA,

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA,  
IBIÚNA/SP.

Secretaria Administrativa

Recebido em 09 de 03 de 2005

Recebido por





# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

Estado de São Paulo

11/2005

**PROJETO DE LEI Nº 015/05,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

**"Dispõe sobre a denominação de Rua."**

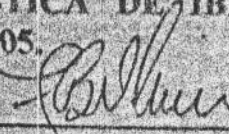
**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como "RUA TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES ALVES", a Rua que tem seu início na Rua Álvaro de Almeida Leme, localizada no Bairro Lavapés, com uma extensão de aproximadamente de 200 (duzentos) metros, em nosso Município, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE  
FEVEREIRO DE 2005.**

  
**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 - 18150-000 - Ibiúna - SP - Fone/Fax: (15) 3341-1200  
www.camaraibiuina.sp.gov.br e-mail: camaraibiuina@camaraibiuina.sp.gov.br

### INDICAÇÃO Nº

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para estudos para posterior envio à deliberação desta Casa de Leis de Projeto de Lei que disponha sobre a denominação de Rua existente no Bairro do Lago, conforme croqui de localização em anexo, com a seguinte denominação:

1 - Rua Terezinha de Jesus Rodrigues Alves, a qual se inicia na Rua Álvaro de Almeida Leite, com uma extensão de aproximadamente 200,00 (duzentos) metros.

### JUSTIFICATIVA -

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem à nossa ilustre Senhora, de família tradicional e muito bem quista do Bairro.

A Senhora Terezinha faleceu em 19 de maio de 2002, conforme fotocópia da certidão de Óbito em anexo, deixando uma infra-estrutura familiar e amigos, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação da citada Rua visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que realizou serviços prestou à Comunidade.

Outrossim, também se justifica a denominação, pois facilita mais fácil o cadastro e localização das residências no Bairro, junto à Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL e com Telefônica.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE  
ALMEIDA LIMA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2005

CHARLES GUIMARÃES  
VEREADOR

Vereador  
Charles Guimarães - PL  
Estrada do Campo Verde, Km 6 - Bairro Campo Verde - Ibiúna - SP - 18150-000  
Fone: (15) 9719-8308

Secretaria Administrativa  
Arquivo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
COMARCA DE IBIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

Luciano Casaburi Ferreira  
Oficial Designado

CERTIDÃO DE ÓBITO

que, as folhas 048-F do livro C nº 012 de Registro de Óbitos, sob nº de ordem 6.000, consta que no dia vinte e dois de maio de dois mil e dois, foi lavrado o assento de **TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES ALVES**, falecida no dia dezanove de maio de dois mil e dois (19/05/2002), às catorze horas e trinta e cinco minutos, no Hospital Municipal de Ibiúna - SP, com estado civil de viúva, do sexo feminino, de cor branca, de idade (aposentada), natural de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, nascida no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e trinta e um, residente Rua Lagadinho nº 14, FURTI, II, Estado de São Paulo, filha de **BENEDITO AMORIM RODRIGUES** e **MARIA DE JESUS MIRANDA**, residentes (ambos falecidos).

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor **DR. SIVIA LAMARCA**, CRM 100.020, que deu como causa da morte Insuficiência Respiratória, Insuficiência Renal Crônica, Diabetes Mellitus e Síncope de AVC.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Araçoiaba da Serra-SP.

Foi declarante **MARIA BERENICE ALVES MIRANDA**.

Observações: A falecida era viúva por óbito de **FABRÍCIO ALVES**, deixou oito (08) filhos: **ANGELO**, **MARIA BERENICE**, **DEBORA DE FATIMA**, **MARIA DE LURDES**, **TEREZINHA**, **ANTONIO**, **JESUINO** e **EDILIA JOSE** (todos de maiores), não deixa bens a inventariar, não deixa testamento e não era eleitora. Dados tirados do RG nº 26.628.232-5 SSP/SP e verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.

Ibiúna, 18 de janeiro de 2005.



**LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES**  
Escrevente

Reconheço a firma supra de **LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES** e dou fé.

Ibiúna, 18 de janeiro de 2005.

Em testemunho da verdade.

**MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA**  
Substituta do Oficial

Por Firma: R\$ 2,50

Rua General Waldomiro de



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM MENDAS E FURTO



01360 AA 005457



ASSUNTO: DEDOMINACÃO DE UMA RUA  
NOME: TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES  
LOCAL: BAIRRO LAVA PEI

A REFERIDA RUA A SER DEDOMINADA  
TEM INÍCIO A RUA ALVARO DE OLIVEIRA  
LEMMES.

TEM UMA EXTENSÃO DE 200 METROS  
FAZENDO FRENTE PARA VARIAS CASAS  
CONFORME CRIOU A RUA.